



**III-TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020.**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA** de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Aparecido da Silva, e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede no endereço Avenida Rio Branco, 1489, bairro Campos Eliseos, cidade de São Paulo, CEP: 01.205-001, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 03/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, celebrado entre o COMAFEN e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO**

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 06/11/2023 com término na data de 05/11/2024.

O COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 27/10/2023.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**PORTO SEGURO COMPANHIA  
DE SEGUROS GERAIS**

Representante Legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF

CPF





**III-TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020.**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA** de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Aparecido da Silva, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, bairro, centro histórico, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 04/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, celebrado entre o COMAFEN e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO**

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 09/11/2023 com término na data de 08/11/2024.

O COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ **29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 27/10/2023.

\_\_\_\_\_  
**José Aparecido da Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**GENTE SEGURADORA S.A**  
Representante Legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF

CPF





**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, José Aparecido da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	<b>11/2023</b>
b) Licitação Nº:	<b>05/2023</b>
c) Modalidade:	<b>Dispensa</b>
d) Data:	<b>31/10/2023</b>
e) Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR ESTRUTURA DE BANHEIROS FLUTUANTE NÃO DESTINADA À NAVEGAÇÃO NO RIO PARANÁ (OU AFLUENTES).
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	<b>MOLDARTEC - CONSTRUTORA NAVAL – ME</b> CNPJ sob o nº 03.691.104/0001-88
Valor total dos itens registrados:	<b>R\$: 35.900,00 ( Trinta e cinco mil e novecentos reais)</b>
Dotação orçamentaria:	01.001.04.541.0007.0005.339039.00.00

Loanda, 31/10/2023

José Aparecido da Silva  
Presidente





**PORTARIA 16/2023**

*Determina ponto facultativo o dia 03 de novembro, por ocasião do feriado nacional do dia de Finados.*

*O Presidente dessa Entidade **José Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião do feriado nacional do dia de Finados, será considerado ponto facultativo o dia 03 (três) de novembro de 2023, nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 06 de novembro de 2023, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 31 de outubro de 2023.

**José Aparecido da Silva**

Presidente do COMAFEN





**Extrato de Contrato**

**Extrato do Contrato Nº 03/2023.**

**Processo:** 24/2022.

**Partes:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ e empresa EDITORA NOROESTE LTDA, CNPJ sob o nº 82.458.688/0001-12.

**Objeto:** O Objeto deste contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO OU DE ATOS OFICIAIS DO COMAFEN, EM JORNAL IMPRESSO E DIGITAL, NA MICRO REGIÃO DA AMUMPAR E NO MUNICÍPIO DE LOANDA.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.04.122.0007.0.00.2.33.90.39.0000.

**Valor:** 10.429,44 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 26/09/2023.

**Assinam:** Presidente do COMAFEN e EDITORA NOROESTE LTDA.

